

19

23933

Il.^{ma} Sr. Prefeito Municipal

*Companhia a
Dei Publica
179150*

*Depoimento
1899110*

Luiz Bangel

proprietário

do prédio situado *Rua Felix da Cunha* n.º *70*

desejando mandar proceder a *aumento do predio*

vem solicitar a V. S.ª a necessária licença.

O requerente reside a *Rua Ernest Alencar n.º 146*

Nestes termos

P. deferimento.

Pólo Alegre, *14* de *Julho* de *1950*

Luiz Bangel

DIRETORIA
DE
OBRAS
3.º SEC.
DATA 38.70
50

PROT. 15 JUL 1950

Directorio de Instalações
Domiciliares
- de -
Água e Esgoto
PROT. 17
18 JUL 1950
Fls. 570
N.º 21

Formulário: REPAROS EM PRÉDIO, ETC.

916-70

O seguinte
o Instituto de
Fundamentos

19

A planta de
fio no 2.1.2.

78.9.50

20.2.1950

Vite
Machado
de acordo
com o
projeto

Estado mais
a opor.

18.9.50

Projeto

S. G. URBANISMO
Nada tem a opor.

29.2.50

VISTORIAO
RECEBEM
CONSERVA
CONSTRUÇÃO INIC
EM 10/12/50
PODE SER ENCAMINHADO

D. R. A. R. A. R.

O requerente deu
reiterar os cálculos de
a. arrendado.

2.2.50

Em tempo:

Nada tem a opor

2.9.50

Di. D. N. J.

3/3/51

V. A.

Solicitação
reiterar de requisi.
Comunicação
a agido.

Letado do requisi.

é, como se:

9.70.13-

450,00

11.70.13-

450,00

11.70.17-

450,00

11.70.17-

450,00

Projeto

requis.

1ª Fiscalização
23938/50
2
20/3/51
P. 10/10/51
O. 10/10/51

À D. R. Imobiliária

Em 21/3/51
Paulo

Do Poder. Lei.
Em. 13.3.51
L. 10/10/51

Predial.
Quarta.

2-26-51

On

Motado:
Em 11-4-51
G. 10/10/51

Pelo seu arquivado

11-4-51

10/10/51

Trata-se de um prédio
constituído de quatro
moradias, sendo que
cada moradia sofreu
aumento de um quarto
e ampliação de cozinha.

As económicas, baixas, apt.
n. 1 e 2, e altas, apt. 3 e 4, foram
alugadas a novo inquilinos
por L. 1.250,00 cada, a
partir do 1.º mor.

Quanto à económica baixa
apt. n. 2, o inquilino não
mudou-se, tendo sofrido
aumento com o inquilino
residindo no mesmo, deve
a base do aluguer ser regis-
trado para L. 1.250,00, im-
portância pela qual foram
alugadas as demais económicas.

Em 18/3/51
P. 10/10/51

A Dir. Geral Recelto

20/3/51

Guilherme

13938/20
A.D.R. Imobiliária
Ilmo Sr. Dr. Prefeito Municipal de Porto Alegre

DECLARAÇÃO:

BRUNO BANCHE, abaixo assinado,
comunica a V.S., que confiou ao construtor MIGUEL ZALBRANO
a construção de aumento em seu prédio, sito a rua Felix
da Cunha nº 70, nesta cidade.

Nestes termos,

P. Deferimento.

Porto Alegre, 16 de setembro de 1920



0593

PROPRIETÁRIO



Reconheço verdadeira a assinatura
assinada em 16 de setembro de 1920.

2382
Doutor

Em testemunho da verdade,
Porto Alegre, 18 de setembro de 1920

O Juiz do Notário em exercício pleno:

Rufino Antonio Pires



Dr. Geraldo Rech...

17 3 16
avaliado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SMA - SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA
COORDENAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO
UNIDADE DE MICROFILMAGEM

PROCESSO nº 23933/50

As Plantas e Desenhos que
Ultrapassaram a Medida Padrão,
Constantes Deste Processo, estão
Microfilmadas no Filme de 35mm:

série	número	
7	185	
flash	data	
3	3-4-79	
arq.	gav.	box
2	4	2

QUANT. DE DOC.
4

af
PREPARADOR

VISTO DO CHEFE



INSTITUTO DE FÍSICA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
RUA DO MATÃO, 131
05508-900 - SÃO PAULO, SP

PROCESSO nº 92923/50

As Plântas e Desenhos que
Ultrapassaram a Medida Padrão,
Constantes Deste Processo, estão
Microfilmadas no Filme de 35mm.

numéro	série
485	6
data	filme
3-1-79	3
box	ord.
2	2

60

1

PLANTA DE SITUAÇÃO FOLHAS 1-10-1-1-1-2-1-1

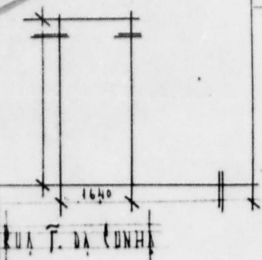
ATENÇÃO
Nenhuma alteração poderá ser
feita na situação do prédio ou
em sua planta baixa sem prévio
aviso à
DIRETORIA DE CADASTRO

AV. FARFIM

AV. LUIZ GOMES


Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SMA - CD
UNIDADE DE MICROFILMAGEM

**ESTA PLANTA FOI
RETIRADA DO PROC.**
N.º 23933/50
(N.º E ANO)



DIRETORIA DE OBRAS
ZONA 1 18 72
LIMBO TALAO N.º
AREA 66,78

Arquiteto
gham. *Tasso*
3337

2.9.50

[Signature]



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PORTO ALEGRE**
APROVADO

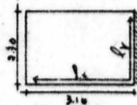
[Signature]
DIRETORIA DE OBRAS
EMP. EXISTENTE N.º 71

16,40

25/88628

Calculo de um prédio a uma fileira da Cunha N° 70

Calculo da laje L1-L3



$$j.f. \text{ laje } 0,1 \times 2400 = 240$$

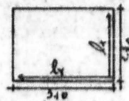
$$\text{Arid. e arg.} = \frac{250}{490} = 500$$

$$\frac{Lx}{Lx} = \frac{3,10}{2,10} = 1,45$$

$$M_{max} = \frac{1}{9,8} \times 500 \times 3,1^2 = 500; G_c = 44$$

$$S_f = 5,6 \text{ cm}^2 = 7 \phi/2 \text{ por metro linear}$$

Calculo da laje L2-L4



Cargas

$$P. \text{ prop. acil e paquet.} = 500$$

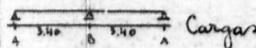
$$P. \text{ acil } 0,18 \times 1600 = \frac{300}{800}$$

$$\frac{Lx}{Lx} = \frac{3,10}{2,10} = 1,15$$

$$M_{max} = \frac{1}{9,8} \times 500 \times 3,1^2 = 490;$$

$$S_f = 7 \phi/2 \text{ p. m. linear}$$

Calculo da viga V1-V2 = V3-V4



Cargas

$$\text{Peso proprio da laje e paquet.} = 500$$

$$\text{Acidental} = 900$$

$$j. \text{ proprio da viga } 0,240 \times 2400 = 240$$

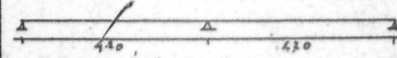
$$j. \text{ proprio } = 150 + 240 = 400$$

$$\text{Acidental } = 100$$

$$M_B = 0,125(500)3,4^2 = 750; L_0 = 20; h = 33;$$

$$L_0 = 35; G_c = 27; S_f = 4 \phi 5/8$$

Calculo da viga V5-V6



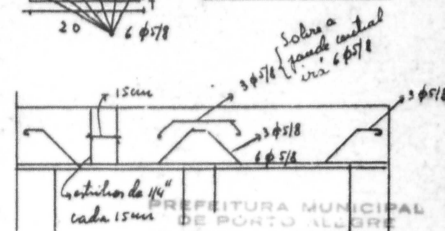
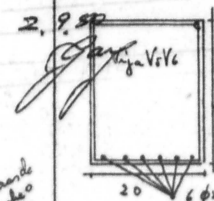
$$\text{Cargas } \begin{cases} j. \text{ proprio } = 9 = 400 \\ \text{acil.} = 100 \end{cases}$$

$$72$$

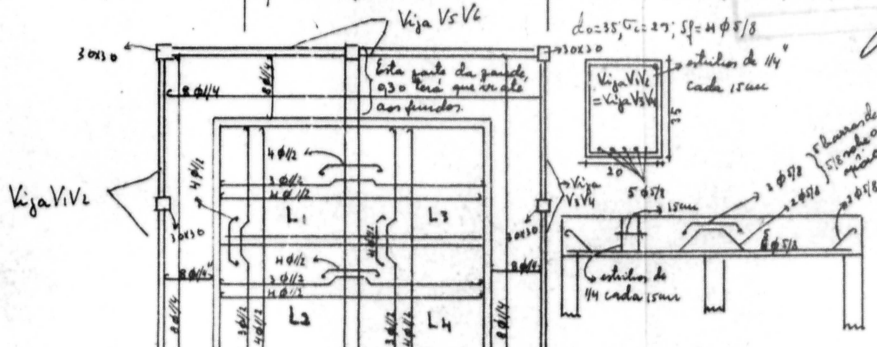
$$M_B = 0,125(500)4,2^2 = 1200; L_0 = 20; h = 38; G_c = 48;$$

$$S_f = 4 \phi 5/8$$

A laje do balcão
levará 8 $\phi 1/4$ nos
dois sentidos
as lajes L1, L2, L3, L4,
terão 12 cm
a do balcão terá 10 cm



PREFEITURA MUNICIPAL
DE PORTO ALEGRE
APROVADO



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SMA - CD
UNIDADE DE MICROFILMAGEM
ESTA PLANTA FOI
RETIRADA DO PRCC.
N.º 23933/50
(M.O. E ANO)

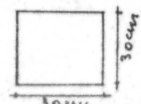
Francisco Antônio
Eng.º Arquitecto
Registro no C. R. E. A - 7046

Francisco Antônio
Eng.º Arquitecto
Registro no C. R. E. A - 7046

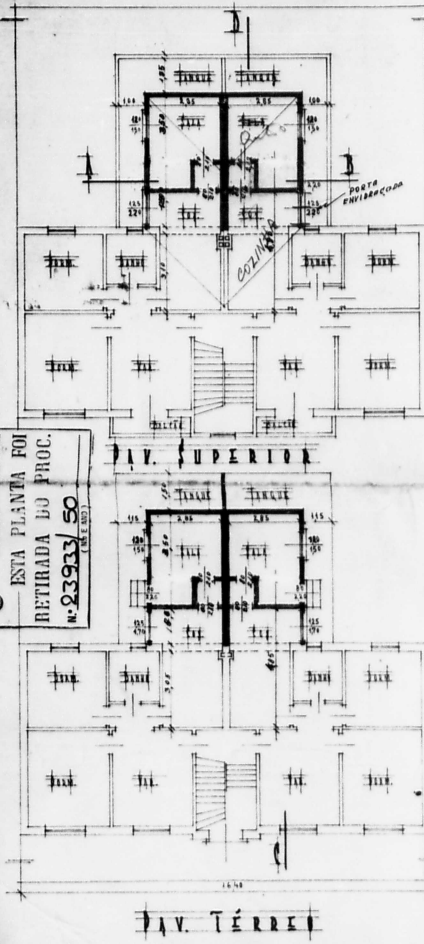
Calculo dos pilares

$$R_B = 1,20(500)4,2 = 2600$$

Opilar será de alvenaria
de 0,30 x 0,30 m

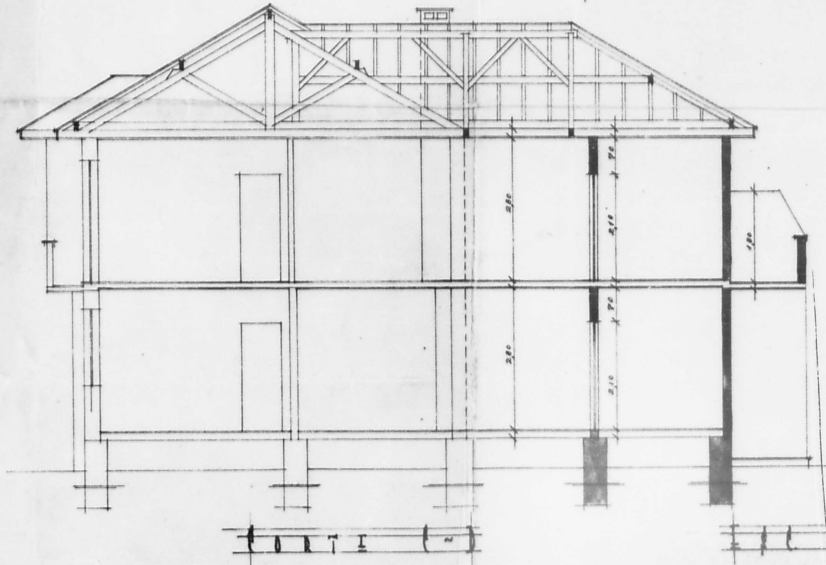


Prefeitura Municipal de São Paulo
 SIAA - CO
 UNIDADE DE MICROFILMAGEM
 ESTA PLANTA FOI
 RETIRADA DO PROC.
 N.º 23933/50
 (1950)

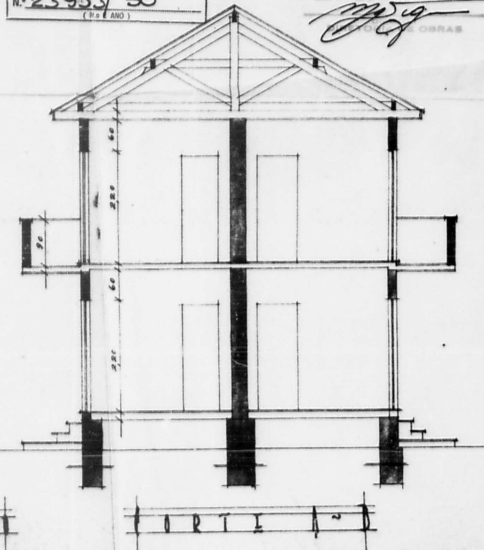


25/86688

PROJETO PARA O AUMENTO DE UM EDIF. DE APARTAMENTOS
 SITO A RUA FELIX DA LUNHA Nº 70 - PROPRIEDADE DO SR.
 DRUNO BANGEL - PROP. *Bruno Bangel* CONSTR. *Miguel Lombardi*
 C.R.E.A. Nº 1164



Prefeitura Municipal de São Paulo
 SIAA - CO
 UNIDADE DE MICROFILMAGEM
 ESTA PLANTA FOI
 RETIRADA DO PROC.
 N.º 23933/50
 (1950)



ATENÇÃO:
 Nenhuma alteração poderá ser
 feita na situação do prédio ou
 em sua planta, sob pena de
 anulação e
 DIRETORIA DE CADASTRO

13 72
 6628
 2.9.50
 729
 729